

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Henderson Pinto)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2700, de 2023, de autoria do Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA), que confere ao Município de Igarapé-Miri, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Açaí, em reconhecimento à sua relevância produtiva, econômica e cultural.

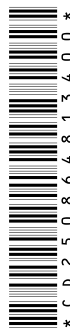
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2700/2023, de autoria do Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA), que propõe reconhecer o município de Igarapé-Miri como Capital Nacional do Açaí.

A proposta visa promover o debate sobre a importância econômica, social e ambiental do açaí para o município e para o Estado do Pará, reunindo subsídios técnicos e institucionais que sustentem o mérito da iniciativa.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Igarapé-Miri, localizado na região nordeste do Estado do Pará, é amplamente reconhecido como o maior produtor de açaí do Brasil, destacando-se pela expressiva contribuição para a economia local,



geração de renda e manutenção de práticas sustentáveis de extrativismo e cultivo.

O Projeto de Lei nº 2700/2023 propõe o reconhecimento formal dessa relevância, conferindo ao município o título de Capital Nacional do Açaí, como forma de valorizar sua contribuição produtiva, cultural e ambiental, reforçando o protagonismo do Pará na cadeia da bioeconomia amazônica.

Em atendimento aos critérios previstos na Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, que define diretrizes e requisitos para a concessão de títulos de Capital Nacional, a realização de uma audiência pública se mostra necessária para promover o diálogo entre parlamentares, produtores, pesquisadores, lideranças locais e representantes do setor agroextrativista.

O debate permitirá a análise de aspectos produtivos, culturais e sustentáveis ligados ao açaí, fortalecendo a identidade regional e contribuindo para a formulação de políticas públicas que consolidem o papel estratégico do Pará na economia verde.

A audiência pública se justifica, portanto, como instrumento de participação e valorização regional, conectando o reconhecimento simbólico do título à construção de um modelo de desenvolvimento rural sustentável e inclusivo.

Sala da Comissão, em de de 2025.

HENDERSON PINTO
Deputado Federal - MDB/PA

